

EDITAL N° 017/2025 - DRA/PROGRAD

Publica o Resultado Final da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na SEGUNDA CHAMADA (1ª da Lista de Espera) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025, para ingresso no ano letivo de 2025, nos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:

- A Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas (ações afirmativas) no Processo Seletivo Concurso Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

- O Edital nº 001/2025-DRA/PROGRAD, que dispõe sobre o funcionamento do processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025;

- O Termo de Adesão assinado entre a UNESPAR e o Ministério da Educação - MEC, disponível em www.unespar.edu.br/sisu;

- O Edital nº 013/2025 - DRA/PROGRAD, que publicou a relação de candidatos(as) que manifestaram interesse na Lista de Espera do SISU 2025

- O Edital nº 014/2025-DRA/PROGRAD, que publicou as normas e disposições para a realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na SEGUNDA CHAMADA (1ª da Lista de Espera) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025, para ingresso no ano letivo de 2025, na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas (ação afirmativa) para Candidatos(as) Pretos(as) e ou Pardos(as), que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

TORNA PÚBLICO pelo presente Edital o RESULTADO FINAL da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na SEGUNDA CHAMADA (1ª da Lista de Espera) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2025, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR, no ano letivo de 2025, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

Art. 1º O Resultado Homologado pela Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na SEGUNDA CHAMADA (1ª da Lista de Espera) do Sistema de Seleção Unificada

(SISU) 2025, para ingresso no ano letivo de 2025, nos cursos de Graduação da UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, segue conforme o quadro abaixo.

CANDIDATO(A)	RESULTADO
ADRIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUSENTE
AMANDA MENDES DE OLIVEIRA	AUSENTE
ANA GABRIELLE SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
ANA LUIZA DE SOUZA	DEFERIDA
ANDREIA JOSÉ DIAS	DEFERIDA
ANDRINE VITORIA BESSA MARTINS DA SILVA	AUSENTE
BRUNO ALEXEI PICHININ FOSTER ALVARES	AUSENTE
DANIEL TEIXEIRA MARCELO	AUSENTE
DANIELE CAMILI BARBOSA DA SILVA	DEFERIDA
DEBORA GEOVANA BRILHANTE CHAGAS	AUSENTE
DIANDRA VITORIA SILVA FRAZAO	DEFERIDA
DOUGLAS GABRYEL PACHECO CANDIDO DA SILVA	DEFERIDO
ESMERALDA CORREA MENDES OLIVEIRA	AUSENTE
GABRIELE NASCIMENTO	DEFERIDA
KIONE RIBEIRO DA SILVA	AUSENTE
GEOVANA DA SILVA MELO	DEFERIDA
GUILHERME DO CARMO CANEDO DOS SANTOS	DEFERIDA
GUILHERME ROXA ROSENO	AUSENTE
ISABELA ROCHA DE SOUZA	DEFERIDA
ISABELLA PEREIRA CAMARGO	DEFERIDA
JACKSON RANGEL DA SILVA PANCHESKI	AUSENTE
JENNYFFER FABIULA GUIZELLINI	DEFERIDA
JESSICA SILVEIRA DE SOUZA	AUSENTE
JOAO DA SILVA SANTOS	AUSENTE
JOAO OTAVIO DIAS DA SILVA	DEFERIDO
JOAO PEDRO PEREIRA	DEFERIDA
JOAO VICTOR DOS SANTOS SOUZA	AUSENTE
KARINA REGINA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
KAUANE DOS SANTOS ROSA	DEFERIDA
KAUE TRINDADE LESSA PAULO	AUSENTE
LARISSA DANIEL OLIVEIRA	AUSENTE
LAYS CRIVELARO GOES	DEFERIDA
LETICIA SANTOS BARBOSA	DEFERIDA
LORENA LUISY CAMARGO DA SILVA	AUSENTE

LUCAS HENRIQUE DE FREITAS CRISPIM	AUSENTE
LUIZA SOUZA TREVISAN	AUSENTE
MARCELLY TELLES NETTO	DEFERIDA
MARIA VITORIA LEBKUCHEN LINO DA SILVA	AUSENTE
MARIANY DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUSENTE
MIRIELE DA SILVA	DEFERIDA
NAIARA MULLER DOS SANTOS	AUSENTE
NAYARA KALYNY DIAS	AUSENTE
NICKOLLAS DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
NICOLI TIAGO RODRIGUES	AUSENTE
NOEMI PEREIRA DE AZEVEDO	DEFERIDA
PEDRO LUCAS DA FONSECA SOUSA	AUSENTE
PRISCILA CRISTINA DUTRA DOS SANTOS	DEFERIDA
RAFAELA BEATRIZ DA SILVA BUENO	DEFERIDA
ROBSON GABRIEL LUCAS	DEFERIDO
SARAH RAQUEL MOREIRA	DEFERIDA
SERENA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDA
THIAGO DE SOUSA DOS SANTOS	DEFERIDO
THIAGO EMANUEL DE MATOS SABOIA	DEFERIDO
VICTOR KAUE ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	AUSENTE
VITOR GABRIEL ANACLETO ANTUNES	AUSENTE
WILMARA PEREIRA LIMA	AUSENTE

Art. 2º Os(as) candidatos(as) reprovados(as) (indeferidos(as)) pela Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, serão comunicados por e-mail.

Art. 3º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) (deferidos(as)) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, estão aptos(as) a procederem com a solicitação de matrícula, conforme normas publicadas no [Edital nº 015/2024-DRA/PROGRAD](#), disponível em www.unespar.edu.br/matriculas, desde que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas e, não tenham um curso de graduação já concluído, conforme disposto na Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece as normas para o Sistema de Cotas (ações afirmativas) nos Processos Seletivos da UNESPAR.

Art. 4º Os(as) candidatos(as) **Ausentes ou Reprovado(as) (Indeferidos)** na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, **perderão direito à vaga nesta chamada**, por não atenderem as disposições da Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece as normas para o Sistema de Cotas (ações afirmativas) nos Processos Seletivos da UNESPAR e, serão redirecionados para modalidade de Ampla Concorrência em lista de espera do SISU 2025, para concorrer em eventuais novas chamadas para matrículas.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 18 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ericson Raine Prust'.

ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR